



## DECRETO Nº. 003/2026

**Dispõe sobre processo de Dispensa de Licitação CMBS - TO, PROCESSO Nº 003/2026 PROCEDIMENTO Nº 002/2026, para contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva, reposição e substituição nos veículos: FORD KA, placa: QWC - 4913 e NISSAN VERSA, placa: QWE 3D57 para atender as demandas da Câmara Municipal de Bernardo Sayão - TO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Câmara Municipal, que informa a necessidade para contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva, reposição e substituição nos veículos: FORD KA, placa: QWC - 4913 e NISSAN VERSA, placa: QWE 3D57 para atender as demandas da Câmara Municipal de Bernardo Sayão - TO.

Considerando, a manifestação da Secretária Legislativa, com o fim de apresentar a melhor proposta apresentada, bem como verificação de habilitação jurídica e fiscal da empresa vencedora;

Considerando, a Nota de Dotação Orçamentária do Departamento de Contabilidade, declarando previsão orçamentária junto ao Orçamento Municipal;

Considerando, a Nota de Programação Financeira da Tesouraria, declarando saldo disponível junto ao Tesouro Municipal;

Considerando, a Justificativa da Contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual apontou as normas legais que possibilitam a Dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, I, da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, sobre a Justificativa e aprovando as normas legais do referido processo;

Considerando, por fim, o Parecer Técnico do Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação do PEDRO HENRIQUE BARBOSA - ME CNPJ:12.583.314/0001-43, com um valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Art.2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRESIDENTE**, Poder Legislativo Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

**João Batista da Silva**

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e7709b-10042026123235**